

Audiência discute reflexos do projeto contra o tabagismo

Assunto:**TABAGISMO****Audiência discute reflexos do projeto contra o tabagismo**

?A lei é dispensável. O processo tem

de ser educativo?. A declaração é do vereador Arnaldo Godoy (PT), que presidiu a audiência pública da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo realizada na tarde desta quarta-feira (29 de abril), no Plenário Camil Caram da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

A audiência foi pedida pelo próprio vereador para discutir os reflexos do projeto 04/2009, de autoria da vereadora Neusinha Santos (PT), que define medidas de combate ao tabagismo na cidade.

Rigor da lei

Arnaldo Godoy explica que é preciso abrandar o rigor da lei, não discriminando o fumante, que é minoria entre a população. ?Há 10 anos, 35% da população fumavam, hoje, esse percentual caiu para 15%?.

Ele atribui essa queda às campanhas educativas, à redução das propagandas do cigarro na mídia e no espaço público, entre outras medidas. ?Do jeito que o projeto está, é ruim para todo mundo?, destaca.

Em Belo Horizonte, há 12 mil estabelecimentos e os fiscais são poucos. Essa atividade gera de 50 a 60 mil empregos. ?Já é costume entre os proprietários de bares e restaurantes designar espaço para fumante e não-fumante. Não precisamos desta lei, ela não vai funcionar?, insistiu o vereador do PT.

Além do vice-presidente da comissão, vereador Ronaldo Gontijo (PPS), participaram da audiência pública o superintendente Daniel Soares do Sindhorb (Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Belo Horizonte), representando o presidente Paulo César Marcondes Pedrosa; e o presidente Paulo Sérgio Nonaka, da Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Minas Gerais).

Substitutivos

Arnaldo Godoy anunciou que irá apresentar um substitutivo ao projeto de lei, "de uma forma mais amena, mais tolerante, ouvindo as sugestões do Sindhorb e da Abrasel. O uso do cigarro é possível, sem que incomode os não-fumantes", concluiu o vereador.

Além do substitutivo de Godoy, tramitam mais três emendas substitutivas: uma da própria Neusinha Santos; a outra da vereadora Luzia Ferreira (PPS), presidente da Casa; e a terceira de autoria conjunta dos vereadores Professor Elias Murad (PSDB), João Vitor Xavier (PRP) e Paulo César de Souza, o "Pablito" (PTC).

O vereador Wagner Messias, o "Preto" (DEM), apresentou duas emendas: a primeira altera o artigo 5º para que a lei entre em vigor 90 dias após a data de sua publicação, e não no dia da publicação.

Em outra emenda, "Preto" muda a redação do artigo 2º, segregando nos recintos coletivos fechados, em até 15%, as áreas para fumantes, desde que delimitadas por barreira física e equipadas com soluções técnicas que permitam a exaustão do ar da área de fumantes para ambiente externo.

O vereador "Pablito" suprime o parágrafo 2º do artigo 1º, que exclui da proibição os locais abertos em pelo menos um lado, como varandas, calçadas, terraços, balcões externos e similares.

"Pablito" quer substituí-lo por um parágrafo único que determina a proibição em todos os locais fechados, destinados à utilização simultânea por várias pessoas, excluindo tabacarias ou casas especializadas.

O vereador Sérgio Fernando ((PHS) acrescenta uma emenda que multa em R\$ 76,00 os fumantes que descumprirem a lei. O projeto de Neusinha multa os proprietários dos estabelecimentos a partir de R\$ 760,00.

A vereadora Luzia Ferreira encaminhou requerimento à Mesa Diretora, solicitando a retirada de sua emenda substitutiva nº 3. Neusinha Santos requereu também que seja interrompida a discussão e retirado da Ordem do Dia seu projeto de lei 04/2009.

Informações na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/3555-1216).

Data publicação:

Terça-Feira, 28 Abril, 2009 - 21:00
